

nicipal de Cametá, www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpccameta@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cametá, situado à Avenida Gentil Bittencourt, no 01, centro, Cametá - Pará, de segunda às sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min.
João Batista Monteiro Neto - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.DL.002/2023-PMC. Objeto do contrato: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria de Nazaré Peres. Contratado: Centro Educação do Baixo Tocantins S/S Ltda - CNPJ nº 12.506.905/0001-17. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 11.06.2025 e finalizando em 11.11.2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1224425

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2025.007.001 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802002/2025/SEPLAGE

A Ata de Registro de Preços refere-se a AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA, SEIXO, CIMENTO, PIÇARRA E BRITA; de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 007/2025. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS - 18.361.333/0001-01 no valor total: R\$ 4.530.189,06 (Quatro Milhões e Quinhentos e Trinta Mil e Trezentos e Cento e Oitenta e Nove Reais e Seis Centavos). Com vigência do dia 17/07/2025 até 17/07/2026.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Prefeito Municipal de Castanhall/PA

Protocolo: 1224426

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Contrato nº 029/2025 SEMTEJ, firmado em 15/07/2025, entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA e a empresa SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.931.368/0001-60. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM OS CANTORES HUGO E GUILHERME, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO- NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2025 - FCP, PAE Nº 2025/2811617 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **d) Vigência:** O prazo de vigência para a referida prestação de serviço, será a partir da assinatura do contrato contando 90 dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **e) Valores Contratuais:** R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). **f) Adequação Orçamentaria:** Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO. Programática: 07.0707.27.695.0707.2136. Elemento: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000/ 17010000/17000000/17060000.

Signatários: Pela Contratante a sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pela Contratado o sr. ÍTALO NEVES VEZZANI.

a) Espécie: Contrato nº 030/2025 SEMTEJ, firmado em 15/07/2025, entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA e a empresa ERLA DO SILVA MATOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 58.311.572/0001-71. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA ANJOS DE RESGATE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2025 - FCP, PAE Nº 2025/2811617 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **d) Vigência:** O prazo de vigência para a referida prestação de serviço, será a partir da assinatura do contrato contando 90 dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **e) Valores Contratuais:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **f) Adequação Orçamentaria:** Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO. Programática: 07.0707.27.695.0707.2136. Elemento: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000/ 17010000/17000000/17060000. **Signatários: Pela Contratante a sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pela Contratado o sr. ERLA DO SILVA MATOS.**

a) Espécie: Contrato nº 031/2025 SEMTEJ, firmado em 16/07/2025, entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA e a empresa TA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ: 43.202.769/0001-03. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR TARCÍSIO DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2025 - FCP, PAE Nº 2025/2811617 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **d) Vigência:** O prazo de vigência para a referida prestação de serviço, será a partir da assinatura do contrato contando 90 dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **e) Valores Contratuais:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **f) Adequação Orçamentaria:** Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO. Programática: 07.0707.27.695.0707.2136. Elemento: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000/ 17010000/17000000/17060000. **Signatários: Pela Contratante a sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pela Contratado o sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES.**

a) Espécie: Contrato nº 032/2025 SEMTEJ, firmado em 16/07/2025, entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA e a empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o nº 28.791.264/0001-20. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR XAND AVIÃO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2025 - FCP, PAE Nº 2025/2811617 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **d) Vigência:** O prazo de vigência para a referida prestação de serviço, será a partir da assinatura do contrato contando 90 dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **e) Valores Contratuais:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). **f) Adequação Orçamentaria:** Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO. Programática: 07.0707.27.695.0707.2136. Elemento: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000/ 17010000/17000000/17060000.

Signatários: Pela Contratante a sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pela Contratado o sr. ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE e o sr. CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA.

a) Espécie: Contrato nº 033/2025 SEMTEJ, firmado em 16/07/2025, entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA e a empresa BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ 15.573.149/0001-37. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA BROTOS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2025 - FCP, PAE Nº 2025/2811617 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **d) Vigência:** O prazo de vigência para a referida prestação de serviço, será a partir da assinatura do contrato contando 90 dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **e) Valores Contratuais:** R\$ 60.000,00 (sessenta e cinquenta mil reais). **f) Adequação Orçamentaria:** Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO. Programática: 07.0707.27.695.0707.2136. Elemento: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000/ 17010000/17000000/17060000. **Signatários: Pela Contratante a sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pela Contratado o sr. OTON FARIAS DA SILVA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2025, referente ao Processo 8630/2024, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 44.100.331/0001-79. **b) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE JOSE WILSON LEITE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO Nº 01/2024-SEEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS. **c) Fundamento Legal:** Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **d) Da Vigência:** O presente Termo tem como vigência de 08/07/2025 até 05/12/2025. **e) Signatários: pela Contratante a Prefeitura Municipal Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pelo Contratado o sr. KEILON CASTRO COELHO.**

Protocolo: 1224482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA RETIFICAR / HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL IOEPA Nº 36.306 PAGINA 98, JORNAL AMAZONIA 8 GERAIS NO DIA 22 DE JULHO DE 2025.

Onde se le 2. HOMOLOGAR... concorrência eletrônico nº003/2024PMC.
LE -SE concorrência eletrônico nº006/2025PMC.

Protocolo: 1224427

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021

AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE 4X4, 0 KM. ABERTURA: 05/08/2025, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL: sede da Prefeitura situada na Travessa 28 de abril, nº 1176 - Centro - CEP: 68.148-000, Brasil Novo-PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP.

WEDERSON NOIMINCHÉ
Secretário Municipal de Educação.AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED de Brasil Novo/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA." EMPRESA: MC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 52.228.901/0001-39. VALOR TOTAL: R\$ 410.078,00. Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 09 de julho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED de Brasil Novo/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: "SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHÃO OU MICROÔNIBUS, DEVIDAMENTE ADAPTADO, INCLUINDO MOTORISTA, DURANTE DIAS LETIVOS, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE 2025." EMPRESAS: EXITO SERVICOS & INTERMEDIACOES LTDA - 27.810.369/0001-16, VALOR TOTAL: R\$ 879.828,00; EDUCAR TRANSPORTES LTDA - 13.538.690/0001-89, valor total de R\$ 771.561,00; META COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - 10.159.160/0001-31, valor total R\$ 158.400,00, ARLITO FERREIRA NERES 56747748204 - 29.410.247/0001-68, valor total de R\$ 77.220,00, L. A. C. OLIVEIRA JUNIOR LTDA - 57.082.336/0001-68, com valor total de R\$ 79.360,00, E MENEZES DOS SANTOS LTDA - 29.373.145/0001-10, com valor total de R\$ 308.512,00, 51.138.481 CRISTINA GOMES JOAQUIM KRAUZE - 51.138.481/0001-37, com valor total de R\$ 75.392,00 e WF PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 57.962.917/0001-94, com valor total de R\$ 77.298,00, Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 21 de julho de 2025.

WEDERSON NOIMINCHÉ
Secretário Municipal de EducaçãoAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO - PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. ABERTURA: 07/08/2025, às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, na Travessa 28 de Abril, 1176, Centro-Brasil Novo-Pará.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAL DESTINADOS A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO - PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. ABERTURA: 07/08/2025, às 14:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, na Travessa 28 de Abril, 1176, Centro-Brasil Novo-Pará.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2025 - PMC/SMS

Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Com Mão de Obra Especializada e Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais Para as Ambulâncias e Lanchas Pertencentes à Frota Secretaria Municipal de Saúde de Cametá, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 06 de agosto de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronico@pmc@gmail.com.

Cametá/PA, 22 de julho de 2025
JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO
Secretário Municipal de SaúdeAVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025-PMC/SMS
CREDENCIAMENTO Nº 4/2025 - PMC/SMS

Processo Administrativo nº 2184/2025.

A Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde torna público o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas especializadas na realização de gestão em saúde na atenção básica e de média complexidade, devendo realizar a gerência, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas unidades municipais com fornecimento de profissionais da área da medicina, emissão de relatórios de produtividade, assegurando a assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade do atendimento a saúde de acordo com os princípios e diretrizes do SUS. As inscrições e credenciamento serão realizadas a partir de 23 de julho de 2025, às 09h00min. O Edital e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cametá, www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpccameta@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cametá, situado à Avenida Gentil Bittencourt, no 01, centro, Cametá - Pará, de segunda às sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min.

Cametá/PA, 22 de julho de 2025
JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 - PMC. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Retomada e Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta da Emef Nossa Senhora do Carmo, Prof. Francisca Arnoud de Pina, São João Batista, Celecina Braga de Melo e Bom Jardim. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 01.CP.02/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78; Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: Lirio dos Vales Construtora Ltda, CNPJ nº 51.214.301/0001-59, Valor Total R\$ 383.573,96. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 17/07/2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação; CONTRATO Nº 02.CP.02/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78; Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: D M Valente Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.552.236/0001-27, Valor Total R\$ 1.422.525,40. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 17/07/2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação; CONTRATO Nº 03.CP.02/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78; Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: W M Vilhena Pinto & Cia Ltda, CNPJ nº 08.871.507/0001-22, Valor Total R\$ 2.672.172,16. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 17/07/2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação; CONTRATO Nº 04.CP.02/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78; Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: W M Amaral Ltda, CNPJ nº 33.995.455/0001-43, Valor Total R\$ 1.700.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 17/07/2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.CP.007/2022-SEMED. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: J. E. Construção Civil e Locação Eireli, CNPJ nº 17.056.181/0001-70. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 11.04.2025 e finalizando em 11.04.2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.CP.003/2023-SEMED. Objeto do contrato: Construção de Escolas nas Ilhas do Município de Cametá/PA. Contratada: Correa Serviços Combinados Eireli, CNPJ nº 11.876.591/0001-81. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 22.11.2024 e finalizando em 22.11.2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.PE.043/2023-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Outsourcing de (Impressão, Cópia e Digitalização), Com Equipamentos Multifuncionais Mono A4 Novos em Linha de Fabricação. Contratada: TC Comercio de Serviços e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 07.679.989/0001-50. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 13.05.2025 e finalizando em 13.05.2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.DL.002/2023-PMC. Objeto do contrato: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria de Nazaré Peres. Contratado: Centro Educação do Baixo Tocantins S/S Ltda - CNPJ nº 12.506.905/0001-17. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 11.06.2025 e finalizando em 11.11.2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 PE SRP

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 05 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Técnico, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Capanema/PA, 22 de julho de 2025
CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/007.001

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 7/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2802002/2025/SEPLAGE

A Ata de Registro de Preços refere-se a AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA, SEIXO, CIMENTO, PIÇARRA E BRITA; de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 007/2025. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: A C DE SOUSA COM E SERVICOS - 18.361.333/0001-01 no valor total: R\$ 4.530.189,06 (Quatro Milhões e Quinhentos e Trinta Mil e Trezentos e Cento e Oitenta e Nove Reais e Seis Centavos). Com vigência do dia 17/07/2025 até 17/07/2026. HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Contrato nº 029/2025 SEMTEJ, firmado em 15/07/2025, entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA e a empresa SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.931.368/0001-60. b) Objeto: Contratação de Show Artístico Com os Cantores Hugo e Guilherme, Para Apresentação No Dia 25 de Julho de 2025, No Evento Fest Verão - Na Praia Das Gaiotas, Com Entrada Franca, No Município De Conceição Do Araguaia-Pa, Conforme Convênio Nº 4/2025 - FCP, PAE Nº 2025/2811617 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ. c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência para a referida prestação de serviço, será a partir da assinatura do contrato contando 90 dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. e) Valores Contratuals: R\$





Soberania para quê? Supremacia para quem?

CONRADO HÜBNER MENDES

FOLHAPRESS

Veio a tornozeleira. A prisão preventiva ficou para depois, mas as práticas de coação e obstrução bolsonaristas continuam. A semana que passou teve não só eventos de grande importância jurídica e política. Houve episódios de valor didático não ordinários. Das semanas que contam para o resto de nossa vida democrática. Alexandre de Moraes, em medida cautelar, detalhou a atuação da família Bolsonaro na barganha da anistia e ordenou adoção de tornozeleira e medidas restritivas sobre Jair. Deputados aliados o receberam no Congresso, ouviram lamentos, gritaram por anistia, pressionaram por interromper o recesso e encaminhar votação. Eduardo Bolsonaro, cuja conspiração se financia por dinheiro da Câmara e do pai, tenta saídas para não perder o mandato, ou, na pior hipótese, não se tornar inelegível. Os mesmos deputados buscam mudar regimento para lhe permitir morar no exterior com salário. Até governadores de SP, SC e MG têm sido sondados para empregar Eduardo no governo estadual, como representante internacional. Ficou mais claro que a sanção tarifária imposta por Trump ao Brasil tem mais a ver com interesses do poder corporativo americano do que com Bolsonaro. O Pix, a forma como o Brasil teria inventado o “futuro do dinheiro”, segundo Paul Krugman, e os riscos de restrições a redes sociais incomodam os grandes de tecnologia e finanças. Invocando Bolsonaro, Trump suspendeu visto de oito ministros do STF e familiares. Foram poupados Luiz Fux, André Mendonça e Kassio Nunes Marques. Circularam notícias sobre ataques tecnológicos que o Brasil poderia sofrer, dada a dependência do país em relação às mesmas empresas estrangeiras. Fux divergiu do colegiado do STF e votou contra

a medida cautelar alegando falta de provas e liberdade de expressão. Surpreendeu menos pelo teor do argumento jurídico do que por vir de quem veio. Alguns leram a conversão de um lavajatista num garantista como mudança hermenêutica. Outros enxergam razões menos confessáveis. O deputado Henrique Vieira propôs projeto de lei para acrescentar nos “crimes contra a soberania”, o ato de “negociar ou articular com governo ou grupo estrangeiro medidas que causem relevante dano ou coloquem em grave risco a economia, a infraestrutura tecnológica ou a prestação de serviços digitais do país, com o fim de interferir nos processos decisórios dos Poderes constituídos”. A intenção é dar efeito penal mais claro ao projeto de Eduardo nos EUA. Stephen Levitsky, cientista político de Harvard, declarou em entrevista: “As instituições democráticas do Brasil parecem ter respondido de forma muito mais saudável do que as dos Estados Unidos. Hoje as instituições brasileiras estão funcionando melhor: Você pode concordar com isso ou não, mas é o processo democrático do Brasil funcionando”. O STF de imediato postou em seu site. Há muitas maneiras de se interpretar essa desconcertante miscelânea de fatos. Os conceitos de soberania nacional e soberania popular, junto com os conceitos de supremacia da Constituição e supremacia judicial, têm sido distorcidos, usurpados e instrumentalizados numa esfera pública desorientada. Têm confundido mais que esclarecido. Superestimados na sua abrangência e subestimados na sua importância, precisamos desses conceitos para avaliar o que acontece. A próxima coluna tenta apontar um caminho.

Conrado Hübner Mendes
Professor de direito constitucional da USP, é doutor em direito e ciência política e membro do Observatório Pesquisa, Ciência e Liberdade - SBPC

PREVIDÊNCIA

Mariana Brasil

FOLHAPRESS

A ministra Esther Dweck (Gestão e Inovação) anunciou nesta quarta-feira (23) que a biometria passa a ser obrigatória para os cidadãos terem acesso a benefícios e outros serviços públicos. A biometria será usada nos processos de concessão, renovação e manutenção de benefícios da seguridade social. O cadastro terá como base as informações da Nova Carteira de Identidade Nacional. De forma provisória, também serão usadas informações da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), da Polícia Federal e do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O ministério afirmou, em comunicado, que não é necessária uma corrida aos postos para fazer o cadastro biométrico e que o cronograma será divulgado em breve. A implementação será gradual, com prazos diferentes para novas concessões e benefícios que o cidadão já recebe. “Mais de 150 milhões de brasileiros já possuem sua biometria registrada em alguma das bases do governo. Esse expressivo número indica que as bases biométricas já cobrem boa parte da população beneficiária de políticas públicas”, disse a pasta. O anúncio foi feito no Palácio do Planalto, com a presença do presidente, durante evento que expôs um balanço das ações de política digital da

Biometria será obrigatória para ter acesso a benefícios sociais

A biometria será usada nos processos de concessão, renovação e manutenção de benefícios. O cadastro será baseado na Nova Carteira de Identidade Nacional



Cadastro biométrico será obrigatório para acesso a benefícios sociais FOTO: RICARDO STUCKERT/PPR

atual administração. De acordo com Dweck, além da biometria, o governo fará a integração de todos os dados dos cidadãos com o objetivo de personalizar serviços e facilitar a disponibilização de informações para todos os órgãos e serviços federais, além de estados e municípios. A personalização vai permitir, por exemplo, o envio de notificações específicas conforme a demanda do cidadão (por meio da chamada Caixa Postal Gov.Br) -como alertas para a inscrição do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), prazos para cadastros em benefícios, entre outras. O objetivo é automatizar os serviços por meio do pré-preenchimento de informações e aprimorar as políticas públicas no quesito privacidade e segurança, combatendo fraudes. Segundo o ministério,

o cadastro também vai agilizar o acesso dos cidadãos aos benefícios, já que será possível permitir os pagamentos em canais digitais e físicos mais próximos de cada residência, sem a necessidade de deslocamento para órgãos públicas mais distantes. Outra ação é a emissão exclusiva da Nova Carteira de Identidade em todas as unidades da federação. O governo também assinou um acordo com a Caixa para permitir o uso da biometria para verificação no pagamento dos benefícios. De acordo com a ministra, apenas três estados (São Paulo, Roraima e Pará) ainda emitem a versão antiga do documento, por razões específicas. No caso de SP, as emissões do antigo modelo ainda ocorrem porque os casos de pessoas que não dispunham de CPF.

Outras mudanças anunciadas incluem o uso do CPF como base de registro do SUS, de modo a evitar a duplicidade de cartões por pessoa, além de melhorar o controle dos dados.

PARA ENTENDER

MEU IMÓVEL RURAL

● Na esfera rural, o aplicativo Meu Imóvel Rural vai passar a integrar dados de três sistemas para facilitar a verificação dos documentos que o produtor rural precisa, por exemplo, para acessar o Plano Safra. No evento, foram assinados dois decretos, um com a sanção de uma política de governança de dados, que cria um Comitê Central com participação de integrantes da sociedade civil, e outro para consolidar a base de dados biométricos do governo.

Acesso indevido ao sistema CNJ expõe 11 milhões de chaves Pix

SEGURANÇA

Nathalia Garcia

FOLHAPRESS

Dados pessoais vinculados a chaves Pix de cerca de 11 milhões de pessoas foram expostos após acessos indevidos ao Sisbajud (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), operado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). O inci-

dente de segurança foi comunicado pelo Banco Central na noite desta quarta-feira (23). De acordo com o CNJ, o acesso indevido ocorreu entre os dias 20 e 21 por meio da captura criminosa de credenciais de usuários. O órgão do Judiciário disse também que o incidente foi prontamente corrigido, que o sistema já está em plena operação e que as medidas de contenção foram adotadas.

Segundo os dois órgãos, não foram expostos dados sensíveis, como senhas, saldos financeiros em contas ou quaisquer outras informações sob sigilo bancário. “As informações obtidas são de natureza cadastral, que não permitem movimentação de recursos, nem acesso às contas ou a outras informações financeiras”, disse o BC em nota. O BC afirmou que foram adotadas as ações necessárias

para a apuração detalhada do caso e que o CNJ informará exclusivamente em seu site sobre canal para consulta, por parte dos cidadãos, de eventual dado exposto. O órgão do Judiciário disse que, assim que o incidente foi detectado, reforçou os protocolos de segurança e notificou a Polícia Federal e a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), conforme exigia a legislação brasileira.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20250500017 - PE SRP/CCLP/PM
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual locação de estruturas, equipamentos e materiais de sonorização, iluminação e serviços diversos para a realização de eventos e comemorações do calendário cultural do município de Moju/PA, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Abertura: 06/08/2025, às 15:00 h. Edital e anexo: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.moju.pa.gov.br; Portal do Jurisdicionado - Geoterra do TJ/PA e Site da Feira, das 08:00 às 12:00. Local: Rondon Figueiredo de Azevê - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará informa o cancelamento da publicação ocorrida no Diário - B14, Edição em 23 de julho de 2025 cujo objeto é o contrato de empresa para execução de serviço de construção do portal (entidade) do Igarapé da Mata, em São Francisco do Pará.
O município de São Francisco do Pará, torna público a realização de dispensa eletrônica, cujo Objeto é: Contratação de empresa para execução de serviço de construção do portal (entidade) do Igarapé da Mata, em São Francisco do Pará. Data de abertura: 29/07/2025 às 09:01 e a entrega do edital poderá ser obtida nos sites: www.tom.pa.gov.br; www.prefeituraesaofranciscodopara.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Rosângela Córdova da Silva - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHÓIO DO AJURU
AVISO DE DISPENSA
A Secretária Municipal de Administração de Linhóio do Ajuru, através da Comissão de Contratação Torna Público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 7º inciso I e demais legislação vigente. Que tem por objeto: Aquisição, mediante dispensa eletrônica, de placas de patrimônio para fins de atualização e controle patrimonial dos bens da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Data e horário de início de recebimento de propostas: 24/07/2025 às 09:00. Data e horário de abertura: 29/07/2025, às 09:00. Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br, local para retirada do aviso de dispensa de licitação e informações: todos os editais estarão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.abaelitepa.pa.gov.br, no mural de contratações mantido pelo, PNP/CP e www.portaldecompraspublicas.com.br. Gerson Monteiro Carneiro - Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 018/2025
O município de Redenção/PA, comunica aos interessados, que realizará no dia 05/08/2025 às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade Pregão Eletrônico-SRP, tipo menor preço. Tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. O edital completo no endereço: Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umarumara, site: www.redecao.pa.gov.br, mais informações no e-mail: licitacao@redecao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
Redenção/PA, 23 de julho de 2025.
Elisônia Neves do Nascimento - Pregoeira. Decreto nº. 154/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em atendimento a Portaria GM/MS nº 5491 para qualificação de assistência farmacêutica. Homologou e Adjudicou o presente certame às empresas: Beltech Comercial e Serviços LTDA CNPJ: 39.591.558/0001-03, vencedora com o valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e seiscentos reais); IC Comércio de Produtos LTDA CNPJ: 51.521.955/0001-05, vencedora com o valor global de R\$ 1.61,00 (cento e oitenta e um reais); J E de Oliveira Rodrigues - EPP CNPJ: 17.142.432/0001-30, vencedora com o valor global de R\$ 2.584,74 (dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); Sandro Vilmar Pires - ME CNPJ: 09.253.952/0001-51, vencedora com o valor global de R\$ 10.170,00 (dez mil e cento e setenta reais) e Xmercado Rede de Supermercados Unione LTDA CNPJ: 03.709.582/0001-78, vencedora com o valor global de R\$ 5.030,93 (cinco mil e trinta reais e noventa e três centavos).
Redenção/PA, 23 de julho de 2025.
Whatiane Leite de Souza - Secretária Municipal de Saúde
PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
O Fundo Municipal de Meio Ambiente, comunica aos interessados, que realizará no dia 05/08/2025 às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de dois veículos OMV, ano/modelo: 2025/2025 ou superior. O edital completo no endereço: Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umarumara, site: www.redecao.pa.gov.br, mais informações no e-mail: licitacao@redecao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
Redenção/PA, 23 de julho de 2025.
Walyson Nunes Miranda Junior - Pregoeiro. Decreto nº. 099/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025 PMS/P, cujo objeto é aquisição de material permanente (bebedouro, control de ar, liquidificador, fogão, micro-ondas, freezer e refrigerador) para atender a demanda da prefeitura e demais Secretarias/Fundus Municipais de Santa Luzia do Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 07/08/2025 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziaopara.pa.gov.br e www.tom.pa.gov.br, a partir da data da publicação.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2025 PMS/P, cujo objeto é aquisição de (02 (dois)) ambulâncias tipo A destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 07/08/2025 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziaopara.pa.gov.br e www.tom.pa.gov.br, a partir da data da publicação.
Ademar Aires de Oliveira - Prefeito Municipal

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 SAAE
Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços tubulares, visando atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE. Abertura: 11/08/2025 às 9h (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; Reccebimento das propostas até às 8h20 do dia 11/08/2025. O Edital e anexos encontram-se a disposição nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.rondonopara.pa.gov.br; www.tom.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/ e sistema geo-obras e na sala do Setor de Licitação no horário das 8h às 17h, mais informações: 94-99122-9416 (WhatsApp), e-mail: saaerondonopara@gmail.com.
Rondon do Pará, 23 de julho de 2025.
Rosilene Batista da Silva - Comissão Permanente de Contratação - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
TORNAR SEM EFEITOS
A Prefeitura Municipal de Viseu torna sem efeito as publicações de Licitação e Extrato de Contrato da Concorrência Eletrônica 010/2025, circuladas no DOL, Seção 3, pag. 207, Diário da Hora 812, Diário Oficial nº 36.306, pag. 109 e FAMES/PA nº 88 do dia 29/07/2025.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025
A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público a homologação da Concorrência Eletrônica nº 010/2025. Objeto: Execução de Contratação do espaço esportivo comunitário, no município de Viseu/PA (NOVO PAC) a ser realizada no município de Viseu/PA, composta de campo de futebol com grama sintética, mesa quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo A) na Vila de Nazaré - Km 74, conforme Termo de Compromisso nº 9601510204MESP/CAIXA. Vencedor: FB Construções, Comércio e Serviços Ltda. Cnpj nº 52.831.250/0001-77. Valor global homologado R\$ 1.457.000,00. Ass. 21/07/2025. At. 71, 1º, 14.13321.
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025
Objeto do Contrato: Execução de "Contrato de espaço esportivo comunitário, no município de Viseu/PA (NOVO PAC)" a ser realizado no município de Viseu/PA, composta de campo de futebol com grama sintética, mesa quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo A) na Vila de Nazaré - Km 74, conforme Termo de Compromisso nº 9601510204MESP/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu. CNPJ nº 04.873.619/0001-17, em conformidade com a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Termo de Contrato nº 364/2025-CA. Contratada: FB Construções, Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 52.831.250/0001-77. Valor R\$ 1.457.000,00. Vigência 23/07/2025 a 23/07/2026.
Christiane Dutra Vale - Prefeitura Municipal de Viseu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CRENCIAMENTO Nº 003/2025 - FMS
Objeto: Credenciamento de laboratórios, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo coleta e análise, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e População de Cachoeira do Pirá. Destinatários: Empresas ou unidades especializadas em laboratórios de análises clínicas Prazo de Credenciamento: partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) no dia 24 de julho de 2025. Forma de Credenciamento: Presencial. Local de Atendimento: Departamento de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Avenida Getúlio Vargas, nº334 - Centro - CEP: 66.617-000 - Cachoeira do Pirá/PA. Retirada do Edital: Encontre-se a disposição dos interessados, no endereço supracitado, diariamente, em dias úteis, das 08:00 às 14:00h. Informações adicionais: O Edital estará disponível no prédio da Prefeitura Municipal conforme o endereço acima citado e nos sites: www.cachoeiradopira.pa.gov.br; <https://www.tom.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. Maria Bernadete Bessa do Nascimento - Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
Decorrente: Prefeitura Municipal Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, CNPJ: 15.127.231/0001-38. Objeto: Ativo do Termo de Contrato Administrativo de nº 2021/038, oriundo da Dispensa de Licitação nº 015/2021, que tem como objeto, locação de imóvel destinado ao funcionamento do Espaço de Acolhimento Para Criança e Adolescente (EACA) no Município de Abaetetuba/PA. Contratado: Vinícius Costa Vieira. CPF nº XXXXXXXXXX-34. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2025 a 13 de abril de 2026, nos termos art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e o Termo Aditivo de Resgate do Valor, ficando o valor mensal do Edital reajustado em R\$ 2.258,47 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Alex da Rocha Rodrigues - Secretário de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-ACU
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-017 - SRP
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu/PA. Data da Abertura: 08 de agosto de 2025 hora da Abertura: 09h00m. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <https://www.portal2.com.br/licitacoes/licitacoes-igarapecu>, bem como mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cplma24@gmail.com.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-018 - SRP
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso controlado para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarapé-Açu/PA. Data da Abertura: 18 de agosto de 2025. Hora da Abertura: 09h00m. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <https://www.portal2.com.br/licitacoes/licitacoes-igarapecu>, bem como mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cplma24@gmail.com.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-020 - SRP
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarapé-Açu/PA. Data da Abertura: 18 de agosto de 2025. Hora da Abertura: 09h00m. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <https://www.portal2.com.br/licitacoes/licitacoes-igarapecu>, bem como mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cplma24@gmail.com.
AVISO-TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-028
O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR, nos termos do art. 75, inciso V da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6.2025-028, que tem como Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Antonio Agostinho Abadour Lopes, em favor de Raimundo Fabiano Gregório de Souza. CPF: XXX.XXX.XXX-30. Com valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data da AutORIZAÇÃO: 15 de julho de 2025. Anderson Bento Oliveira do Amaral - Secretário Municipal de Educação.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250070
Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ: 20.265.587/0001-78. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Antonio Agostinho Abadour Lopes. Contratado: Raimundo Fabiano Gregório de Souza. CPF: XXX.XXX.XXX-30. Com valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/07/2025. Anderson Bento Oliveira do Amaral - Secretário de Educação.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPESIE
9º Termo Aditivo de Preços referente ao Contrato nº 23/2021. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA. Através do Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ nº 15.448.197/0001-01. Contratada: Olga Julieta Aguiar Leite, CPF: XXX.XXX.XXX-68. Vigência: 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Conforme Fundamentação Legal nos termos do Art. 57, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, permanecem inalteradas as demais cláusulas a que se refere o presente Termo Aditivo. Andreia Soares da Silva Silveira - Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025
Objeto: Execução de Contratação do espaço esportivo comunitário, no município de Viseu/PA (NOVO PAC) a ser realizado no município de Viseu/PA, composta de campo de futebol com grama sintética, mesa quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo A) na Vila de Nazaré - Km 74, conforme Termo de Compromisso nº 9601510204MESP/CAIXA. Vencedor: FB Construções, Comércio e Serviços Ltda. Cnpj nº 52.831.250/0001-77. Valor global homologado R\$ 1.457.000,00. Ass. 21/07/2025. At. 71, 1º, 14.13321.
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025
Objeto do Contrato: Execução de "Contrato de espaço esportivo comunitário, no município de Viseu/PA (NOVO PAC)" a ser realizado no município de Viseu/PA, composta de campo de futebol com grama sintética, mesa quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo A) na Vila de Nazaré - Km 74, conforme Termo de Compromisso nº 9601510204MESP/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu. CNPJ nº 04.873.619/0001-17, em conformidade com a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Termo de Contrato nº 364/2025-CA. Contratada: FB Construções, Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 52.831.250/0001-77. Valor R\$ 1.457.000,00. Vigência 23/07/2025 a 23/07/2026.
Christiane Dutra Vale - Prefeitura Municipal de Viseu



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



ADENDO DE CORREÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2025.007.001

No que se refere ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802002/2025/SEPLAGE, o qual deu origem ao Pregão Eletrônico para registro de preços nº **007/2025**, que visa a **Aquisição de Areia, Pedra, Seixo, Cimento, Piçarra e Brita**; Verificou-se que na ata de registro de preços, no descritivo dos itens, especificamente no item 03 do lote 01, não estava constando o quantitativo e a unidade de medida daquele item, apesar dos valores estarem corretos, portanto, se fez necessário a formulação deste documento, o qual corrige este erro e faz com que à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2025.007.001 seja acrescentado o quantitativo do mencionado item. Passando, portanto, a ARP a possuir a forma como está a seguir nas demais páginas abaixo, não alterando qualquer substância da Ata, apenas acrescentando os números do quantitativo que estavam faltantes.

Castanhal/PA 03 de setembro de 2025

HELIO LEITE DA
SILVA:0857587
8204

Assinado de forma
digital por HELIO LEITE
DA SILVA:08575878204
Dados: 2025.09.03
10:54:21 -03'00'

HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal de Castanhal/PA
Homologador do processo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2025.007.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802002/2025/SEPLAGE

O **MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PA**, através da Prefeitura Municipal De Castanhal/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.121.991/0001-84, sediada à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro, neste Município de Castanhal/Pará, denominada Órgão Gerenciador representada neste ato pelo Sr. **HÉLIO LEITE DA SILVA**, Ordenador de despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, processo administrativo nº 2802002/2025/SEPLAGE, RESOLVE registrar os preços da **A C DE SOUSA COM E SERVICOS** – 18.361.333/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **João de Deus de Sousa Mesquita** de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 017/2024, de 17 de janeiro de 202, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Areia, Pedra, Seixo, Cimento, Piçarra e Brita.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3. **FORNECEDOR: A C DE SOUSA COM E SERVICOS LTDA – inscrito no CNPJ nº 18.361.333/0001-01**, sediado à Rod PA 124, Km 43, Ramal, Bom Jardim Km 05, SN, cidade de Capitão Poço, Estado do Pará, CEP: 68.650-000 BAIRRO: Zona Rural, Telefone: (91) 98184-5017, neste ato representada pelo Sr. João de Deus de Sousa Mesquita, CPF nº 593.585.482-15, e-mail: acmesquitasouza@hotmail.com

LOTE	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	01	3.888	M³	Fornecimento de areia fina, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	REGIONAL	R\$ 112,00	R\$ 435.456,00
01	02	2.386	M³	Fornecimento de areia média, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	REGIONAL	R\$ 92,00	R\$ 219.512,00
01	03	6.242	M³	Fornecimento de areia grossa, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	REGIONAL	R\$ 83,00	R\$ 518.086,00
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 1.173.054,00							
02	04	1.477	M³	Fornecimento de pedra preta, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	REGIONAL	R\$ 145,00	R\$ 214.165,00
02	05	1.428	M³	Fornecimento de pedrisco, inclusive carga, manobra,	REGIONAL	R\$ 182,35	R\$ 260.395,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



				transporte e descarga com caminhão basculante.			
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ R\$ 474.560,80							
03	06	198	M³	Fornecimento de Brita 0, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante.	BRITEX	R\$ 300,00	R\$ 59.400,00
03	07	298	M³	Fornecimento de Brita 1, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante	BRITEX	R\$ 300,00	R\$ 89.400,00
VALOR TOTAL LOTE 03: 148.800,00							
04	08	8.288	M³	Fornecimento de seixo lavado, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante.	REGIONAL	R\$ 175,00	R\$ 1.450.400,00
04	09	1.000	M³	Fornecimento de seixo nº 4 lavado, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante	REGIONAL	R\$ 219,00	R\$ 219.000,00
VALOR TOTAL LOTE 04: R\$ 1.669.400,00							
05	10	15.142	UND	Fornecimento de Cimento Portland CP-II (saco 50 kg), inclusive carga, manobra, transporte e descarga.	POTY	R\$ 51,00	R\$772.242,00
VALOR TOTAL LOTE 05: R\$772.242,00							
06	11	5.922	M³	Fornecimento de piçarra 1º categoria, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	REGIONAL	R\$ 49,33	R\$ 292.132,26
VALOR TOTAL LOTE 06: R\$ 292.132,26							
VALOR GLOBAL DOS LOTES: 4.530.189,06 (Quatro milhões e quinhentos e trinta mil e cento e oitenta e nove reais e seis centavos)							

3.1. A presente Ata não possui Cadastro Reserva.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



- 4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
 - 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 139, § 8º do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 17 de Julho de 2025, em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.
- 11.4. Fica eleito o Foro do Município de Castanhal para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CASTANHAL/PA, 17 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

CNPJ Nº 05.121.991/0001-84

HÉLIO LEITE DA SILVA

Representante legal do órgão gerenciador

A C DE SOUSA COM E SERVICOS
LTDA:18361333000101

Assinado de forma digital por A C DE SOUSA
COM E SERVICOS LTDA:18361333000101
Dados: 2025.07.17 12:01:02 -03'00'

A C DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.361.333/0001-01

João de Deus de Sousa Mesquita

Representante legal do fornecedor registrado